



Instituto ekloos convida para o programa de aceleração social decola 2021

I - APRESENTAÇÃO

O Instituto Ekloos, em parceria com a FAPERJ – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, tornam público que receberão inscrições de **Negócios de Impacto Social do Estado do Rio de Janeiro** para participarem do Programa de Aceleração Social Decola 2021.

O presente edital visa à seleção de negócios que desejem participar do programa de aceleração social através de mentorias, visando seu fortalecimento institucional e ampliação do impacto social.

II - REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO

O Instituto Ekloos é uma aceleradora social que, ao longo de seus 14 anos de atuação, já capacitou mais de 6.000 empreendedores e acelerou mais de 600 ONGs e negócios de impacto social. Com um Programa de Aceleração baseado em metodologias próprias e diferenciadas, vêm trabalhando com iniciativas sociais de forma a profissionalizar a gestão, apoiar o desenvolvimento sustentável e estimular a inovação, possibilitando o aumento do impacto social que cada organização gera em seu território de atuação.

III - PROGRAMA

O presente processo seletivo irá selecionar 5 (cinco) negócios de impacto do Estado do Rio de Janeiro. O objetivo do programa de aceleração é fomentar e fortalecer negócios de impacto social para que possam se desenvolver, estruturar/aperfeiçoar seus processos de gestão e ampliar o seu impacto social, a partir de processos de mentoria.

(i) Mentorias

As mentorias serão oferecidas durante o período de 9 meses com previsão de início para novembro de 2021 e término em julho de 2022 e irão desafiar os proponentes selecionados a inovarem seus negócios de impacto.

As mentorias acontecerão a cada 15 (quinze) dias, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, durante o horário das 9h às 18h. As mentorias terão até 3 horas de duração por encontro.

Dependendo das necessidades identificadas através da metodologia de diagnóstico realizada pelo Instituto Ekloos, os negócios poderão passar, durante o processo de desenvolvimento, por no mínimo uma, e, no máximo, cinco áreas, abaixo discriminadas:

- Planejamento Estratégico – onde estou e onde quero chegar;
- Avaliação do Produto/serviço – o que precisa mudar no que está sendo oferecido para ampliar o seu impacto;
- Planejamento Operacional – que estrutura o negócio precisa para se desenvolver;
- Marketing – como amplificar as atividades que estão sendo realizadas através de uma comunicação eficaz e mobilizadora;
- Negócios – desenvolvimento do plano de negócios.

A troca de experiências entre os mentores e os gestores participantes estimularão a autorreflexão em relação aos seus negócios e o impacto gerado no público-alvo, o que trará benefícios para o fortalecimento dos empreendimentos e o desenvolvimento de suas competências empreendedoras.

Os gestores dos negócios selecionados serão acompanhados pelos colaboradores do Instituto Ekloos durante todo o processo de aceleração. As mentorias serão realizadas de forma remota, via ferramentas como Zoom, Google Meets, etc. Dessa forma, é fundamental que o proponente tenha acesso à internet e possibilidade de uso destas ferramentas. Dependendo da situação da pandemia de COVID-19, para os negócios que ficam localizados na cidade do Rio de Janeiro as reuniões poderão vir a ser presenciais.

(ii) Rede de Empreendedores Sociais

Os participantes do programa se conectarão entre si e com possíveis parceiros, financiadores e investidores, criando uma rede de gestores de impacto social. A troca entre os participantes é importante para o fortalecimento do ecossistema de impacto do Estado do Rio de Janeiro.

(iii) PitchDay

As organizações participantes poderão apresentar seus negócios para uma banca de convidados para receberem outras orientações com o objetivo de aprimorarem seus produtos, serviços e modelos de negócio. Participarão da banca pessoas envolvidas com a temática de negócio de impacto, investidores anjos, gestores de institutos e fundações e responsáveis pelas áreas de responsabilidade social de grandes empresas.

IV – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

A participação no presente processo de seleção é totalmente gratuita e deverá ser feita pelo líder do negócio.

Não serão aceitos como proponentes deste processo de seleção gestores, pessoa física ou jurídica, que possuam, entre seus dirigentes ou funcionários(as), cônjuges ou parentes até o segundo grau de colaboradores do Instituto Ekloos ou da FAPERJ.

A inscrição tem caráter de adesão do proponente, de forma irrevogável e irretroatável, a todas as regras deste Edital.

A participação no processo de seleção deste Edital importa na responsabilização pessoal e intransferível dos proponentes e/ou seus representantes legais, pela veracidade das informações fornecidas.

V – INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas das **10h** (horário de Brasília) do dia **27 de agosto de 2021** até às **18h** (horário de Brasília) de **22 de setembro de 2021**.

ATENÇÃO: As inscrições não serão prorrogadas!

As inscrições poderão ser feitas SOMENTE pelo site www.ekloos.org/decola. Acessando o referido site, o interessado deverá preencher a inscrição on-line por meio do formulário disponibilizado. A participação será validada quando o participante receber um aviso na tela confirmando a inscrição.

As avaliações serão baseadas nos dados e informações apresentados no ato da inscrição.

As informações fornecidas na ficha de inscrição serão utilizadas para eventuais envios de comunicações importantes e outras que sejam julgadas necessárias pela comissão

organizadora. Durante a etapa de avaliação, o Instituto Ekloos poderá solicitar ao proponente qualquer tipo de esclarecimento complementar, através do endereço eletrônico cadastrado ou telefone. A inexistência destes dados, ou a impossibilidade de comunicação pelos organizadores, será de responsabilidade exclusiva do proponente.

O Instituto Ekloos se exime de qualquer responsabilização caso ocorram problemas técnicos, elétricos ou não previstos e que possam, temporária ou definitivamente, impedir o processo de inscrição no Edital.

O resultado do processo será divulgado através do site do Instituto Ekloos, e APENAS os projetos selecionados também serão informados por contato telefônico ou outra forma de comunicação.

VI – QUEM PODE PARTICIPAR

Este processo seletivo tem por objetivo estimular de negócios que tenham impacto social. O proponente deverá estar localizado no Estado do Rio de Janeiro. O processo seletivo está aberto a brasileiros, pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, residentes no território nacional.

Não é necessário que o proponente já esteja em operação. Ele pode ter um negócio de impacto social em andamento ou apenas uma boa ideia que deseje tirar do papel.

VII – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos projetos será realizada por profissionais do Instituto Ekloos, considerando os seguintes critérios:

- Alinhamento às diretrizes do edital;
- Identificação do problema e solução proposta;
- Potencial de geração de impacto e número de pessoas impactadas;
- Perfil dos empreendedores que estão à frente dos negócios;
- Potencial de inovação e escala, em especial com o uso de tecnologias digitais;
- Viabilidade financeira do negócio.

A decisão final do Instituto Ekloos é soberana, não cabendo recurso.

VIII – CRONOGRAMA

O programa seguirá as seguintes datas e prazos:

Inscrições: As inscrições estarão abertas a partir das **10h** (horário de Brasília) do dia **27 de agosto de 2021** até às **18h** (horário de Brasília) de **22 de setembro de 2021**.

Divulgação dos selecionados: outubro de 2021

Início do Programa: novembro de 2021

Encerramento do Programa: julho de 2022

As datas do cronograma consistem em estimativas que podem ser alteradas a qualquer momento a critério da organizadora.

IX – CONDIÇÕES GERAIS

Os proponentes selecionados, desde já, autorizam a cessão e transferência, sem nenhum direito a remuneração, limitação de tempo ou de número de vezes, no Brasil ou no exterior, o direito de utilizar, apenas sem fins comerciais, imagens e sons captados do projeto diretamente pelo Instituto Ekloos, ou por terceiros por ele indicados, como a FAPERJ e seus parceiros, ou ainda as imagens e sons do projeto diretamente captados pelo proponente ou por terceiros por ele indicados ou autorizados, podendo o Instituto Ekloos e FAPERJ deles dispor, para uso em materiais de divulgação e em campanhas de comunicação das instituições.

Os proponentes selecionados se comprometem a dedicar, no mínimo, 16 horas mensais para as atividades de mentoria e capacitação, além das horas de trabalho necessárias para o desenvolvimento das atividades definidas nesses encontros, sob pena de serem eliminados do processo caso não cumpram com este requisito.

Serão desclassificados e excluídos do processo de seleção: Aqueles que não preencherem os requisitos de inscrição e seleção; e Proponentes que cometerem qualquer tipo de fraude.

Quaisquer dúvidas, divergência ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pelo Instituto Ekloos, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

O Instituto Ekloos se reserva ao direito de a seu exclusivo critério alterar os termos deste Edital, informando previamente os participantes do processo de seleção, por intermédio de avisos no site www.ekloos.org/decola e sempre se pautando pela legalidade e pelo respeito aos participantes.

Todo e qualquer ato, contrato ou compromisso firmado pelo proponente, para fins de participação neste Processo de Seleção ou de execução do Contrato, é de sua única e exclusiva responsabilidade.

Os proponentes selecionados assumem total e exclusiva responsabilidade direta ou regressivamente, única e exclusivamente, pela contratação de todos os serviços e mão de obra necessários à realização do projeto, independentemente do fato de ser ou não executor direto, sendo de sua exclusiva responsabilidade o pagamento de tais serviços e mão de obra, além do pagamento de encargos trabalhistas, fiscais e sociais devidos em decorrência da execução do negócio, bem como de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente processo de seleção.

O Instituto Ekloos, FAPERJ e os parceiros deste programa não se responsabilizam pela execução dos negócios dos proponentes selecionados.

Todos os dados coletados durante o processo de inscrição dos negócios sociais são destinados para participação do Programa de Aceleração Social Decola 2021. Todas as informações recebidas dos inscritos, inclusive as relacionadas a seus dados pessoais, serão tratadas de maneira confidencial e apenas para os fins descritos neste Edital, ou, caso o proponente autorize, para comunicações sobre outras atividades do Instituto Ekloos. Adicionalmente, todos os envolvidos no processo seletivo obrigam-se a manter absoluto sigilo, inclusive após o término do processo seletivo deste Edital.

O negócio social, ao realizar a inscrição na seleção prevista neste Edital, declara automaticamente ciência do presente Edital, que estará disponível para o público no site do Instituto Ekloos (www.ekloos.org/decola) e consentimento quanto ao uso de seus dados pessoais na forma do aviso de privacidade referido nesse Edital, aceitando assim as regras e condições desta seleção, e autorizando a utilização de seus dados pessoais (inclusive mas não se limitando a nome, imagem e voz), nos termos deste Edital, pelo Instituto Ekloos, FAPERJ, parceiros e prestadores de serviços em seus canais de comunicação.

No preenchimento da ficha de inscrição, as organizações participantes poderão autorizar o uso de seus dados pessoais – e-mail e telefone, para recebimento de informações do Instituto Ekloos.

O tratamento pelo Instituto Ekloos dos dados do empreendedor observará o disposto na legislação em vigor no que diz respeito à proteção de dados pessoais, sendo certo que o empreendedor tem direito a qualquer momento revogar a autorização para o tratamento de seus dados, sem que seja afetada a licitude dos atos realizados até então.

A organização ou negócio social tem o direito de solicitar o acesso aos seus dados pessoais que são objeto de tratamento, assim como a alteração dos dados pessoais inexatos ou, se for o caso, solicitar sua exclusão quando os dados já não forem necessários para os fins que foram recolhidos, além de exercer os direitos de oposição e limitação ao tratamento e de portabilidade dos dados.

O Instituto Ekloos está empenhado em proteger sua privacidade e garantir o cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e, em particular, que suas informações pessoais serão tratadas de forma: legal, justa e transparente, de acordo com fins específicos e legítimos; apropriado, relevante e limitado ao que é necessário em relação ao processamento; preciso e atualizado.

Para que a identificação do titular dos dados seja permitida para os fins sinalizados, seus dados poderão ser comunicados a terceiros quando necessário em conformidade com as obrigações legais ou fiscais. Tal processamento poderá ser realizado em relação ao seu direito à proteção de seus dados pessoais.

Fica eleito o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro como competente para resolver quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.